

EDITAL 156/2022(RETIFICADO)

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO COPPEAD NO PROGRAMA PRINT DA CAPES

A Coordenação do Projeto Print no âmbito do COPPEAD convida e publica as instruções para o processo seletivo de candidatos a Bolsas no âmbito do projeto de pesquisa em cooperação internacional "Mudanças no Mercado, Crescimento Responsável e Sustentável e Diminuição de Desigualdade" contemplado no âmbito do edital Print da CAPES.

1. DAS BOLSAS

1.1. São ofertadas as seguintes bolsas para atividades no exterior:

1.1.1. Uma bolsa de capacitação de 1 mês.

1.1.2. Uma bolsa para professor visitante sênior de 3 meses para docentes do COPPEAD inseridos no Projeto.

1.1.3. Uma bolsa para Doutorado Sanduíche no exterior de 6 meses.

1.2. São ofertadas as seguintes bolsas para atividades no país:

1.2.1. Uma bolsa para professor visitante com duração de 01 mês;

1.3. As atividades dos bolsistas, em todas as modalidades, devem ser iniciadas entre os meses de junho, julho e agosto de 2022.

1.4 O valor das bolsas corresponde ao definido nos normativos da CAPES.

PUBLIC NOTICE 156/2022(RECTIFIED)

PUBLIC CALL FOR CANDIDATES TO THE SELECTIVE PROCESS OF SCHOLARSHIPS IN THE SCOPE OF THE COPPEAD INTERNATIONAL COOPERATION PROJECT IN THE CAPES PRINT PROGRAM

The Coordination of the Print Project within the scope of COPPEAD invites and publishes the instructions for the selection process of scholarship candidates within the scope of the international cooperation research project "Changes in the Market, Responsible and Sustainable Growth and Decrease in Inequality" contemplated in the scope of the Public Notice CAPES Print.

1. SCHOLARSHIPS

1.1 The following scholarships are offered for activities abroad:

1.1.1 One-month qualification scholarship.

1.1.2 Three months senior visiting professor scholarship for COPPEAD professors included in the Project.

1.1.3 Six months split-site scholarship.

1.2. The following scholarships are offered for activities in the country:

1.2.1. One-month scholarship for a visiting professor.

1.3 The activities of scholarship holders, in all modalities, must start between the months of June, July and August 2022.

1.4 The value of the scholarships corresponds to that defined in CAPES regulations.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **28 de fevereiro a 07 de março de 2022 até 8h (impreterivelmente)** e deverão ser realizadas por meio eletrônico para a Vice Diretoria de Relações Internacionais do COPPEAD no **seguinte endereço:** internationaloffice@coppead.ufrj.br, com cópia para giselle.torrens@coppead.ufrj.br e marie.macadar@coppead.ufrj.br;

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os itens requeridos conforme os seguintes documentos:

- Diretrizes para solicitação de Missões e Bolsas (PR2), doravante chamado “Diretrizes PR2”, disponível em https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositorios/DiretrizesMissoesEBolsas_atualizada08fev22.pdf
- Edital Capes Print e suas atualizações disponíveis em <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As candidaturas serão classificadas de acordo com a avaliação de todos os itens apresentados no plano de trabalho.

3.2 A comissão de seleção será composta por três membros, a saber:

- Coordenadora do Projeto Print no âmbito do COPPEAD: Profa. Marie Anne Macadar.
Suplente: Prof. Eduardo Raupp de Vargas
- Coordenador do Programa de Doutorado do COPPEAD: Prof. Peter Wanke
- Membro Externo: Prof. Henrique Ewbank de Miranda Vieira

3.3. No caso da análise das bolsas direcionadas a membros do corpo discente, a comissão será ampliada com a presença de um representante dos

2. APPLICATIONS

2.1. Registration will be open **from February, 28th no later than March 7th, 2022 at 8 am** and must be made electronically sent to the COPPEAD International Affairs Office at the following address: internationaloffice@coppead.ufrj.br, with a copy to giselle.torrens@coppead.ufrj.br and marie.macadar@coppead.ufrj.br;

2.2. Upon registration, the candidate must present all required documents as in the following links below:

- Guidelines for requesting Missions and Scholarships (PR2), hereinafter called “PR2 Guidelines”, available at https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositorios/DiretrizesMissoesEBolsas_atualizada08fev22.pdf
- Capes Print Public Notice and its updates available at <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

3. THE SELECTION COMMITTEE AND THE SELECTION PROCESS

3.1 Applications will be classified according to the evaluation of all the items presented in the work plan.

3.2 The selection committee will be composed of three members, namely:

- Coordinator of the Print Project within the scope of COPPEAD: Profa. Marie Anne Macadar. deputy member: Prof. Eduardo Raupp de Vargas
- COPPEAD Doctoral Program Coordinator: Prof. Peter Wanke
- External Member: Prof. Henrique Ewbank de Miranda Vieira

3.3. In the case of the analysis of the scholarships aimed at the members of the student body, the commission will be expanded with the presence of one

discentes: Oscar Camilo Silva Evangelista.

3.4. No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior e a sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e ao projeto em cooperação internacional do COPPEAD intitulado “Mudanças no Mercado, Crescimento Responsável e Sustentável e Diminuição de Desigualdade”.
- Exequibilidade do plano de trabalho dentro do cronograma previsto;

3.5. As propostas classificadas serão ordenadas pela comissão para efeitos de eventual desistência da candidatura classificada em primeiro lugar. Havendo desistência ou incompletude na documentação, será chamado o candidato classificado na sequência, se houver, ou aberto novo processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PRAZOS DE RECURSO

4.1 A previsão de divulgação dos resultados parciais é no dia **09/03/2022** havendo prazo de 2 dias úteis para recursos.

4.2. Uma vez apreciados os recursos, a comissão avaliadora divulgará os resultados finais até **15/03/2022**.

4.3. Se em alguma modalidade não houver inscrito até o prazo final, ou não haja contemplado no processo seletivo, novo edital será publicado para seleção das bolsas não contempladas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A implementação da bolsa e demais trâmites que permitam seu usufruto são de responsabilidade da CAPES que o fará em contato com o candidato (a) selecionado(a).

representative of the students' body: Oscar Camilo Silva Evangelista.

3.4. The following criteria will be considered in the selection process:

- Adequacy of the documentation submitted by the candidate;
- The qualification of the candidate and the scientific-academic merit of the work plan to be developed abroad and its adherence to the theme of the Institutional Project for Internationalization at UFRJ and the COPPEAD international cooperation project entitled “Market Changes, Sustainable and Responsible Growth, and Decrease in Inequality”.
- Feasibility of the work plan within the expected schedule;

3.5. The proposals will be ordered by the commission for the purpose of eventually withdrawing from the first classified application. If there is any withdrawal or the documentation is incomplete, the next classified candidate will be called, if any, or a new selection process will be started.

4. APPROVAL AND DISCLOSURE OF RESULTS AND APPEAL DEADLINES

4.1 The partial results are expected to be released on **09/03/2022**, with a period of 2 working days for appeals.

4.2. Once the appeals have been analyzed, the evaluation committee will publish the final results by **15/03/2022**.

4.3. If there is no application for any modality by the deadline, or there is no candidate contemplated in the selection process, a new public notice will be published for the selection of scholarships that have not been contemplated.

5. GENERAL PROVISIONS

5.1 The implementation of the scholarship and other

5.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão Avaliadora.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022

procedures that allow its use are the responsibility of CAPES, which will do it in contact with the selected candidate.

5.2. Omitted cases and situations not provided for in this Public Notice will be evaluated by the Evaluation Committee.

Rio de Janeiro, February 25th, 2022.

Prof. Eduardo Raupp de Vargas
Coordenador do Projeto PRINT no COPPEAD